

PORTARIA Nº 011/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais**, ao servidor Sr. **CARLOS AIRTON LINS**, investido no cargo de **Técnico Especializado, Classe A, Nível 26**, matrícula funcional nº62, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.40, § 1º, II da CF com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 011/2024, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. CARLOS AIRTON LINS**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

